



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 3.949, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais)".

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.953/2017, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais), destinados ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	1	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	9.000,00
	2	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	56.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	75	5	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	78	1	3.3.70.41 CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
	86	2	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042			Transportes Escolar	
	96	1	3.3.90.04 CONT. POR TEMPO DET. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
12.361.0008.2043			Manutenção do Ensino Fundamental	
	111	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	57.000,00
12.365.0008.2046			Manutenção da Pré Escola	
	127	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.000,00

02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	153	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	233	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	243	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	280.000,00
Total do Remanejamento					447.000,00

Artigo 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.953/2017, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)	
02			EXECUTIVO		
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
04.122.0002.2031			Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.		
	5	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	372.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	79	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00
02.08			CULTURA		
02.08.00			CULTURA		
13.392.0009.2048			Manutenção da Cultura		
	150	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
02.10			AGRICULTURA		
02.10.00			AGRICULTURA		
20.606.0011.2067			Manutenção da Agricultura		
	175	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Total do Remanejamento				447.000,00	

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, em 01 de Março de 2018.



GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO

